



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que serão abertas as inscrições para seleção de **BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA e ENGENHARIA CIVIL**, visando ao aproveitamento de alunos regularmente matriculados nas Instituições de Ensino de nível Superior conveniadas com o Município, para atuarem no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano do Município de Volta Redonda e Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.927/93, Decretos Municipais n.º 7.942/97 e n.º 5.163/93, Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e as normas estabelecidas neste Edital.

1. Do Processo Seletivo

- 1.1. O **Processo Seletivo** de que trata o presente Edital visa ao preenchimento das vagas para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.
- 1.2. Poderão se inscrever os estudantes brasileiros ou aqueles que adquiriram nacionalidade nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, regularmente matriculados nas Instituições de Ensino de nível Superior conveniadas com o Município, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3. Este Edital deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto a pré-requisitos e procedimentos para inscrição, realização da prova, divulgação do resultado e convocação.
- 1.4. A inscrição no Processo Seletivo implica a plena aceitação dos termos contidos neste Edital.
- 1.5. O Conteúdo Programático para este Processo se encontra no Anexo I deste Edital.

2. DO CÓDIGO DE INSCRIÇÃO, DAS ÁREAS, Nº. DE VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

QUADRO I

Código da inscrição	Área de Estágio	N.º de vagas			Escolaridade Exigida	Carga Horária semanal	Valor total da Bolsa R\$
		AC	PD	CN			
ARQ -01	Arquitetura	3	1	1	Ter cursado com aprovação o terceiro ano ou sexto período do curso de Arquitetura. Decreto M. n.º 7.942/97	30 horas	1.270,80
ENG-02	Engenharia Civil	2	-	-	Ter cursado com aprovação o terceiro ano ou sexto período do curso de Engenharia Civil . Decreto M. n.º 7.942/97	30 horas	1.270,80

OBS: AC- Ampla Concorrência

PD – Pessoa com Deficiência

CN – Cotas para negros

- 2.1. De acordo com o Art. 10 Inciso II da Lei Federal n.º 11.788/2008, a carga horária do estagiário será de 30 horas semanais, não devendo ultrapassar o limite de 06 (seis) horas diárias.
- 2.2. Os estagiários concorrentes às vagas farão jus ao recebimento de bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 1.270,80 (hum mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos), acrescida do auxílio transporte no valor de R\$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos). Decreto Municipal n.º 5.163/93.
- 2.3. O “Bolsista estagiário” será admitido mediante contrato de complementação educacional e não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com o Município durante o período efetivo de estágio e o deste decorrente, conforme Art. 3º do Decreto Municipal n.º 5.163/93.
- 2.4. De acordo com as Leis Municipais 3.113/1994 e 3.221/1995, ficam reservados 10% de vagas para pessoas com deficiência e 20% de vagas para candidatos amparados pela Lei Municipal 5.309/2017 (cotas para negros).
- 2.5. Os estagiários classificados dentro do número de vagas divulgadas no QUADRO I, serão distribuídos nos setores informados no QUADRO II, a seguir:



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

QUADRO II

Secretarias	Arquitetura	Engenharia Civil
IPPU	3	1
STMU	2	1
Total	5	2

3. Das Atribuições

3.1. Do Estagiário de Arquitetura

- Atuar prestando auxílio na área de arquitetura e urbanismo aprimorando seus conhecimentos para obter experiência prática e profissional a partir das seguintes atividades:

Levantamento de materiais em planta, visita de obras como auxílio à fiscalização; realização cálculos em projetos; auxiliar em todas as etapas no desenvolvimento de projetos arquitetônicos: urbanísticos e sistema viário; auxiliar na elaboração de memoriais descritivos; lançar dados em sistemas de controle; auxiliar nas atividades de projetos na plataforma CAD; trabalhar com planilhas, croquis, medições, documentos, preparação de desenhos, plotagens de desenhos e documentos; auxiliar no acompanhamento de obras apresentando relatórios e medições; promover contato com requerentes, órgãos, departamentos e empresas prestadoras de serviços; realizar a quantificação e especificações de materiais; desenvolver projetos de layouts, carimbos, maquetes eletrônicas e projetos executivos; elaboração de desenhos à partir de imagens de satélite; manuseio e lançamento de dados em plataformas de geoprocessamento de dados como QGIS, elaboração de desenhos destinados à regularização fundiária; atender às demais solicitações inerentes a sua atividade sempre supervisionado por um arquiteto.

3.2. Do Estagiário de Engenharia Civil

- Atuar prestando auxílio na área de engenharia civil aprimorando seus conhecimentos para obter experiência prática e profissional a partir das seguintes atividades:

Auxiliar no planejamento e acompanhamento das obras civis; na elaboração de orçamentos e no controle de custos; no desenvolvimento e acompanhamento de cronogramas; na elaboração de croquis; auxiliar no levantamento de dados de campo, no acompanhamento de desempenho da mão de obra, no controle dos materiais, na utilização de equipamentos e insumos; gerar relatórios e planilhas de acompanhamento e controle; desenvolver cronograma de obra, orçamentos, conferência técnica dos serviços realizados; auxiliar nas atividades administrativas, com elaboração de desenhos, preparação de arquivos, plotagem de desenhos, levantamento de quantitativos, interpretação de desenhos e relatórios técnicos; elaboração de desenhos à partir de imagens de satélite; manuseio e lançamento de dados em plataformas de geoprocessamento de dados como QGIS, elaboração de desenhos destinados à regularização fundiária; atender às demais solicitações inerentes a sua atividade sempre supervisionado por um engenheiro civil.

4. Dos Requisitos Básicos

4.1. Estagiário em Arquitetura

- 4.1.1. Ter concluído o 3º ano ou 6º período do curso de Arquitetura em Instituição de Nível Superior conveniada com o Município,
- 4.1.2. Estar matriculado e cursando um dos períodos subsequentes do Curso de Arquitetura.

4.2. Estagiário em Engenharia da Civil.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

4.2.1. Ter concluído o 3º ano ou 6º período do curso de Engenharia Civil em Instituição de Nível Superior conveniada com o Município.

4.2.2. Estar matriculado e cursando um dos períodos subsequentes do Curso de Engenharia Civil.

5. Das Inscrições

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O candidato deverá realizar sua inscrição VIA INTERNET, no período de **26/04/2024 a 03/05/2024**.

5.3. O Formulário de inscrição Eletrônico será disponibilizado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, a partir das 9 horas do **26/04/2024** até às 16 horas do dia **03/05/2024**.

5.4. No caso de dificuldade de acesso à internet, os candidatos poderão realizar suas inscrições na Subprefeitura, situada à Av. Antônio de Almeida, nº 46, bairro Retiro, Volta Redonda, nos dias úteis de 8h30min às 17h, durante o período de inscrição.

5.5. O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, indicar a vaga a que concorre, (assinalando a situação de **ampla concorrência**, de **pessoa com deficiência** ou de **cotas para negros**), confirmar os dados cadastrados e enviar pela Internet a fim de confirmar sua inscrição.

5.6. A **pessoa com deficiência** ou o **candidato à cota para negros** deverá informar, no Formulário de Inscrição, sua situação de concorrência, sendo vedada qualquer solicitação posterior à conclusão da inscrição. O candidato que não incluir esta informação no Formulário de Inscrição participará do certame como candidato de ampla concorrência.

5.7. A candidata gestante ou lactante poderá informar, no subitem “Outra”, do item “Necessidade de Atendimento Especial” da ficha de inscrição, sua condição e se necessitará de atendimento diferenciado: sala de fácil acesso ou local para amamentação.

5.8. A candidata lactante deverá trazer um acompanhante responsável pela guarda de seu filho durante a realização da prova.

5.9. Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, sob qualquer alegação.

5.10. A Fundação Educacional de Volta Redonda não se responsabiliza, quando os motivos **de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, aparelhos incompatíveis (Tablet, celular ou outros dispositivos móveis), congestionamento das linhas de transmissão, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE - do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher o formulário de forma incompleta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.12. No dia **08/05/2024** será liberada, no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, a listagem de confirmação das inscrições.

5.13. O candidato que não encontrou seu nome incluído na listagem divulgada deverá manifestar-se, formalmente, através de recurso.

5.14. O recurso supracitado deverá ser entregue no dia **09/05/2024** diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Fundação Educacional de Volta Redonda, situada à Rua 154, nº. 783 – 4º andar do Colégio



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

Getúlio Vargas - Laranjal – Volta Redonda/RJ, de 9h às 16h. Não serão aceitos recursos postados, nem fora do prazo estabelecido;

5.15. O recurso deverá ser digitado, em 02 (duas) vias (original e cópia) e entregue em envelope tamanho ofício, contendo, na parte externa e frontal do envelope, os seguintes dados:

- A) Fundação Educacional de Volta Redonda – Processo Seletivo para Estagiários;
- B) Área de Estágio;
- C) Referência: CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO;
- D) Nome completo e número de inscrição do candidato.

5.16. O candidato deverá colocar, dentro do envelope lacrado, cópia do comprovante de inscrição, sem rasuras ou emendas.

5.17. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico do município www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, no dia **10/05/2024**.

5.18. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.19. **INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADOR (A) DE DEFICIÊNCIA**

5.19.1. Em cumprimento às Leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado o percentual de **10%** das vagas ofertadas para ingresso no Processo de Bolsista Estagiário aos portadores de deficiência, conforme item 2.4.

5.19.2. Para participar deste Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá obter laudo médico redigido em letra legível, dispondo sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui e a categoria em que se enquadra a Pessoa com Deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação, por extenso, do nome do candidato, além do carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data da realização da inscrição. O candidato deve enviar, também, junto ao laudo, fotocópia de documento oficial de identidade e CPF.

5.19.3. No caso de deficiente auditivo, o laudo solicitado no subitem 5.19.2 deverá ser acompanhado de exame de audiometria recente, emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição.

5.19.4. No caso de deficiente visual, o laudo solicitado no subitem 5.19.2 deverá ser acompanhado de exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, emitido nos últimos 06 (seis) meses anteriores ao último dia de inscrição.

5.19.5. De acordo com a Lei Municipal nº 3.113/94, o médico designado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Volta Redonda examinará o laudo médico apresentado, conforme subitens 5.19.2., 5.19.3 e 5.19.4. a fim de atestar, sob pena de responsabilidade, a aptidão do candidato.

5.19.6. Para obter sua avaliação, o candidato com deficiência deverá comparecer no local abaixo discriminado, no dia **29/04/2024 ou 02/05/2024**, levando consigo o laudo estabelecido, na Rua Alberto Pasqualine (antiga 33), nº 133, Vila Santa Cecília – Volta Redonda, de 14h às 15:30 horas.

5.19.7. O candidato com deficiência, de posse de sua **Avaliação Original**, expedida pelo médico, conforme subitens 5.19.5. e 5.19.6, deverá colocá-la em **envelope lacrado**, juntamente com os documentos abaixo relacionados, e entregar à Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE para efeito de cumprimento às Leis Municipais Nº. 3.113/94 e 3.221/95, no que se refere ao percentual de vagas:

- a) Laudo Médico fotocópia (obrigatório);
- b) Cópia do RG e do CPF (obrigatório);
- c) Comprovante de ser arrimo de família, quando for o caso (para efeito de desempate);



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

- d) O número de dependentes menores de 21 anos que vivam às suas expensas (para efeito de desempate);
- e) Comprovação de que não possui qualquer fonte de renda (para efeito de desempate);
- f) Comprovante de inscrição

5.19.8. Toda a documentação que acompanha a Avaliação do Médico deverá ser entregue, em **envelope lacrado**, diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE Rua 154, nº. 783 – Laranjal – Volta Redonda/RJ, 4.º andar do Colégio Getúlio Vargas, **no dia 06/05/2024**, de 9h às 16 horas.

5.19.9. O candidato com deficiência, que fizer sua inscrição e não atender às exigências dos subitens 5.19.2 a 5.19.8, participará do processo como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal;

5.19.10. Na falta da Avaliação Médica, ou quando esta for entregue fora do prazo, o candidato com deficiência perderá o direito de concorrer às vagas previstas na Lei 3.133/94, mas concorrerá com os demais candidatos à ampla concorrência.

5.19.11. O candidato com deficiência que não apresentar, juntamente com sua Avaliação, **os demais documentos exigidos no subitem 5.19.7. letras c, d, e**, concorrerá às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, porém não se beneficiará das prerrogativas da Lei Municipal nº. 3.221/95, **para o caso desempate** dos pontos da Prova Objetiva;

5.19.12. Toda a documentação do subitem 5.19.7 terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvida, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Fundação Educacional de Volta Redonda;

5.19.13. O **candidato com deficiência** participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao processo de avaliação previsto neste Edital;

5.19.14. As pessoas com deficiência, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte;

5.19.15. O candidato com deficiência que conseguir se classificar dentro do número de vagas previstas neste Edital não constará da listagem específica para pessoas com deficiência.

5.19.16. As vagas para os candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.

5.19.17. Caso haja necessidade de **condições especiais** para a realização da Prova, o candidato **deverá informar no Formulário de Inscrição**.

5.19.18. O candidato deficiente que entregar seus documentos, **mas não marcar, no Formulário de Inscrição, que está participando das vagas destinadas a deficiente**, concorrerá, apenas, às vagas da ampla concorrência.

5.19.19. Não serão aceitos documentos postados eletronicamente ou via Correios.

5.19.20. Ao realizar sua inscrição no Formulário Eletrônico, o candidato deverá observar todas as instruções de procedimentos do item 5. e seus subitens.

5.21. CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI MUNICIPAL (COTA PARA NEGROS)

5.21.1. O candidato que desejar obter os benefícios da Lei Municipal N.º 5.309/17, que estabelece o percentual de cotas para negros, deverá informar no Formulário de Inscrição sua condição de pessoa negra.

5.21.2. O candidato pleiteante às vagas reservadas aos negros deverá apresentar os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

- a) Auto declaração de sua condição assinada pelo candidato;
- b) Comprovante de inscrição.

5.21.3. O candidato que se autodeclarar negro ou pardo, nos termos da Lei Municipal nº 5.309/2017, deverá entregar os documentos supracitados, em envelope lacrado, pessoalmente ou por terceiro, na Fundação Educacional de Volta Redonda, situada à Rua 154, nº. 783, Laranjal, Volta Redonda/RJ, 4.º andar do Colégio Getúlio Vargas, no dia **06/05//2024**, de 9h às 16 horas.

5.21.4. Não serão aceitos documentos postados eletronicamente ou via Correios.

5.21.5. O candidato negro que declarar sua condição no ato da inscrição, mas não entregar os documentos supracitados no subitem 5.21.2, ou ainda que o fizer fora do prazo estabelecido, concorrerá, exclusivamente, às vagas de ampla concorrência, estando impedido de pleitear as vagas destinadas aos negros.

5.21.6. O candidato cotista que não cumprir o estabelecido no item 5.21 (e seus subitens) deste Edital participará do Processo Seletivo como candidato de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente o direito às vagas destinadas aos cotistas.

5.21.7. O candidato negro participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao processo de avaliação previsto neste Edital;

5.21.8. O candidato cotista que conseguir se classificar dentro do número de vagas previstas neste Edital não constará da listagem específica para pessoas cotistas.

5.21.9. As vagas para os candidatos negros que não forem providas, por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.

5.21.10. O candidato negro que entregar seus documentos, **mas não marcar na ficha de inscrição que está participando da cota de negros**, concorrerá, apenas, às vagas da ampla concorrência.

5.21.11. A entrega da documentação exigida para os cotistas não garante sua concorrência às vagas destinadas aos negros e às de pessoas com deficiência.

5.21.12. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, a convocação e a contratação do candidato, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nos documentos apresentados.

6. Da Seleção

6.1. O Processo Seletivo será realizado em **uma única etapa** e constará de Prova Objetiva de caráter classificatório.

6.2. A Prova Objetiva será realizada no dia **19/05/2024**, às **9 horas**.

6.3. A Prova será montada com 30 questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Conhecimentos Específicos, valendo 02 (dois) pontos cada e totalizando 60 (sessenta) pontos.

6.4. A prova objetiva terá caráter classificatório; o candidato não poderá zerar em nenhum dos componentes (Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos)

6.5. O candidato que zerar em algum componente não será classificado.

6.6. A partir das 17 horas do dia **15/05/2024**, o candidato deverá entrar no endereço eletrônico do município, **www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico** para verificar o dia, hora e local de prova.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

- 6.7. O tempo máximo de duração da Prova Objetiva será de 2 (duas) horas.
- 6.8. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.
- 6.9. Somente será admitido nos locais das provas, o candidato que estiver munido do original do documento oficial de identidade, sendo aceitos Passaporte, Carteira de Motorista com foto, Carteira de Trabalho, Carteira Oficial do Órgão de Classe.
- 6.10. O documento oficial deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 6.11. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência, em órgão policial, expedida, no máximo, 90 (noventa) dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 6.12. Não serão aceitos, como documentos de identidade, protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 6.13. O candidato deverá chegar ao local da prova com 01 hora (uma hora) de antecedência do horário previsto para o início da prova, munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, de corpo transparente.
- 6.14. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada de prova, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção com qualquer fiscal e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
 - b) Utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizadas;
 - c) For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outro meio, com outro candidato ou pessoa estranha;
 - d) Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
 - e) Ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
 - f) Deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas;
 - g) Entrar no local de aplicação da prova portando apostilas, revistas, boné, óculos escuros, relógio ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação e equipamentos que possam causar danos a terceiros;
 - h) Sair de sala para qualquer emergência (banheiro) portando qualquer tipo de objeto, mesmo acompanhado do fiscal;
 - i) Tirar fotos, realizar filmagem ou fazer gravações no recinto de aplicação da prova;
 - j) Copiar o gabarito.
 - k) Utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa
 - l) Deixar de entregar a Folha de Respostas
 - m) Recusar-se a desligar o telefone celular;
 - n) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas imediatamente no horário em que o fiscal anunciar o fim da prova.
 - o) Emprestar ou pedir emprestado qualquer tipo de material necessário à realização da prova.
- 6.15. No ato da identificação o candidato que estiver com máscara, o fiscal solicitará rápida retirada da máscara facial para conferência com a fotografia do documento de identificação.
- 6.16. Após apresentar o documento com o qual se inscreveu e assinar a lista de presença, o candidato deverá se dirigir ao assento que lhe for designado pelo fiscal da sala.
- 6.17. Após o término da prova, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local de aplicação de prova, sendo proibida a permanência no prédio.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

- 6.18. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
- 6.19. Não haverá folha de respostas extra, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova.
- 6.20. O Gabarito da Prova estará disponível no site: www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, no dia **19/05/2024**, a partir das 17 horas.
- 6.21. Será permitida interposição de recurso ao Gabarito Oficial da Prova Objetiva que deverá ser individual, devidamente fundamentado em provas, devendo o candidato imprimir e preencher o Formulário de Recurso ao Gabarito disponibilizado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.
- 6.22. Cada Requerimento de Recurso deverá conter uma única questão; portanto, se o candidato interpuser recurso sobre mais de uma questão deverá utilizar tantos requerimentos quantos forem necessários.
- 6.23. Os requerimentos de recurso, acompanhados da fundamentação, deverão ser entregues em envelope lacrado contendo do lado de fora as seguintes informações: **Nome, área de estágio, número da inscrição e os números das questões recorridas.**
- 6.24. Os documentos supracitados deverão ser entregue pelo candidato ou por terceiro, protocolado na Fundação Educacional de Volta Redonda, situada na rua 154, 783, Colégio Getúlio Vargas - 4º andar, bairro Laranjal, Volta Redonda/RJ, no dia **20/05/2024**, de 9h às 16h.
- 6.25. O resultado do recurso DEFERIDO ou INDEFERIDO será divulgado juntamente com o Resultado Final desse Processo Seletivo.
- 6.26. O recurso julgado procedente acarretará a **retificação do Gabarito divulgado**. Nesse caso, o Gabarito Oficial (retificado) será divulgado, novamente, no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, juntamente com o **Resultado Final**, não cabendo mais nenhum recurso.
- 6.27. O recurso que gerar a anulação de questão acarretará a atribuição do ponto a todos os candidatos, cuja prova continha a questão anulada.
- 6.28. Em nenhuma hipótese será aceita a revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do GABARITO OFICIAL divulgado.

7. RESULTADO FINAL

- 7.1. O **Resultado Final processado após o julgamento dos recursos** será divulgado no site do município www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico, no dia **28/05/2024**, a partir das 17 horas.
- 7.2. Havendo empate entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, o critério de desempate será pela aplicação do Artigo 27, parágrafo único da Lei Federal Nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.3. O desempate, para os candidatos pleiteantes às vagas de ampla concorrência e cotas de negros, obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º O candidato com maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
2º O candidato com maior pontuação em Língua Portuguesa;
3º O candidato mais idoso.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

7.4. O desempate entre candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência obedecerá ao estabelecido no art. 4.º da Lei Municipal 3.113 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal 3.221, de 8 de novembro de 1995, conforme subitens 5.19.1. e 5.19.7.

7.5. Os candidatos optantes pelas reservas de vagas para as pessoas com deficiência ou concorrentes às vagas para negros serão listados na relação geral da ampla concorrência e em lista separada de acordo com as vagas a que concorrem, a saber:

- 1ª Lista Geral dos candidatos (ampla concorrência, deficientes e cotistas);
- 2ª Lista de Aprovados para as vagas reservadas aos deficientes;
- 3ª Lista de Aprovados para a cota de negros.

7.6. Os candidatos optantes pelas reservas de vagas para as pessoas com deficiência ou concorrentes às vagas para negros que estiverem classificados dentro do número de vagas da ampla concorrência, não terão seus nomes publicados em lista separada de acordo com as vagas a que concorrem.

7.7. A convocação dos candidatos deficientes e dos cotistas obedecerá à ordem de classificação no certame e estará de acordo com estabelecido nas Leis que os amparam: Lei Municipal 3.113/94 (Deficientes) e Lei Municipal 5.309/2017 (Cotas de Negros)

8. Da convocação

8.1. Poderão ser convocados a estagiar os candidatos que comprovarem as exigências anunciadas no Quadro I, observadas a ordem geral de classificação e as vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou cotistas.

8.2. A escolha de vagas para as áreas de Arquitetura ou Engenharia Civil, conforme Quadro II do subitem 2.5., por secretaria, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo.

8.3. A convocação para a escolha de vagas será feita pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração através do site do município www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico.

8.4. Mediante convocação, os candidatos deverão assinar o Termo de Compromisso de Estágio e apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original;
- b) CPF original;
- c) Declaração da instituição de Ensino informando a matrícula do aluno e comprovando a escolaridade exigida no Quadro I;

8.5. O Processo Seletivo contará com um Cadastro de Reserva dos classificados, que poderão ser convocados na medida em que surgirem novas vagas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e com a legislação vigente.

8.6. O cadastro de reserva obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o quantitativo de vagas estabelecido neste Edital, considerando o percentual reservado aos candidatos com deficiência e aos negros.

8.7. As vagas reservadas para os candidatos com deficiência e para os cotistas, que não forem providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação no resultado final.

9. Das disposições gerais

9.1. Mediante avaliação do órgão concedente, o estagiário que ainda esteja frequente no curso, poderá ter seu tempo prorrogado por mais um período, não devendo, no entanto, ultrapassar o limite estabelecido na legislação vigente.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

- 9.2. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período desde que os candidatos do Cadastro de Reserva atendam ao item 4 e seus subitens.
- 9.3. O candidato que concluir o curso durante o período de estágio terá seu contrato encerrado.
- 9.4. O candidato que necessitar fazer qualquer alteração nos dados constantes em sua ficha de inscrição (endereço, telefone, etc.), no período de validade do processo, deverá entregar, no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situado à Rua 1º. de Maio, 106, bairro Aterrado, nos dias úteis, em horário de funcionamento, um requerimento especificando as alterações.
- 9.5. Todos os recursos previstos nesse Edital serão decididos, soberanamente, pela Comissão desse certame.
- 9.6. O estágio de que trata esse Edital não é obrigatório e não gera vínculo empregatício.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por este Processo Seletivo.

Volta Redonda, 11 de abril de 2024

Cláudio dos Santos Franco
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ARQUITETO

Língua Portuguesa

- Interpretação de Textos
- Funções da Linguagem
- Figuras de Linguagem
- Acentuação gráfica
- Crase
- Morfossintaxe
- Pontuação
- Ortografia
- Sentido do vocábulo no texto
- Concordância Nominal e Verbal
- Regência Nominal e Verbal
- Elementos de coesão e coerência textuais

Conhecimentos Específicos

- **Projeto de Arquitetura** - Etapas do projeto: estudo preliminar, anteprojeto, projeto legal, detalhamento; partido arquitetônico e memorial justificativo; análises gráficas e projetuais; circulação vertical: escadas e rampas; cobertura; acessibilidade; fluxos, dimensionamentos básicos, equipamentos, ergonomia e design de mobiliários; noções e conceitos ambientais; qualidade no ambiente construído; instalações especiais; legislação: código de obras de Volta Redonda.
- **Representação da Forma** - Normas brasileiras aplicadas ao desenho de arquitetura, representações gráficas e convenções; desenho arquitetônico: plantas baixas, cortes, fachadas e elevações, implantação, situação e cobertura; Introdução ao processo de desenho urbano; o lote, a quadra e a rua; a função da rua e da calçada; sistema viário: via arterial, coletora e local.
- **Topografia** - Noções fundamentais dos instrumentos topográficos; nivelamento geométrico e planialtimétrico; curvas de nível; análise e representação de perfis ou seções.
- **Instalações** - Instalações prediais de água fria, águas pluviais e esgoto sanitário; Instalações elétricas de baixa tensão; noções básicas do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (SPCI)
- **Materiais de Construção** - Alvenaria: classificação, argamassas de assentamento, tijolo de barro cozido, bloco de concreto e processos de assentamento, Revestimento de paredes, pisos e tetos; cobertura: tipos e processos construtivos; esquadrias: madeira, aço e alumínio; pintura: tintas, vernizes, massas de fundo, processos de execução; pedras naturais, aglomerantes, cimentos, argamassa, agregados para concreto, madeiras, vidros, PVC e metais.
- **Estruturas** - Sistemas estruturais; estudos dos esforços; materiais e suas propriedades; lançamento das estruturas; normas brasileiras aplicadas ao cálculo das estruturas.
- **História e Teoria da Arquitetura** - Noções e conceitos da formulação arquitetônica do renascimento ao início do século XX; o modernismo na arquitetura e no urbanismo; a cidade industrial.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA

ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa

- Interpretação de Textos
- Funções da Linguagem
- Figuras de Linguagem
- Acentuação gráfica
- Crase
- Morfossintaxe
- Pontuação
- Ortografia
- Sentido do vocábulo no texto
- Concordância Nominal e Verbal
- Regência Nominal e Verbal
- Elementos de coesão e coerência textuais

Conhecimentos Específicos

Materiais de Construção: Generalidades sobre os materiais de construção: classificação, condições de emprego, ensaios e normalização. Aglomerantes aéreos: gesso e cal. Aglomerantes hidráulicos: cal hidráulica e cimento Portland. Tipos de cimento Portland. Agregados: naturais e artificiais, miúdos e graúdos. Argamassas simples e especiais: propriedades, aplicações, dosagem, produção e ensaios. Concreto de cimento Portland: propriedades, dosagem, produção e controle tecnológico. Concretos especiais: concretos leves, concretos de alta resistência, concretos de elevado desempenho. Materiais Metálicos: produtos siderúrgicos, fabricação, propriedades, aços estruturais, aços para concreto armado e protendido, tratamentos térmicos, corrosão, proteção contra incêndios. Materiais cerâmicos para revestimentos: fabricação, produtos, propriedades, aplicações, assentamento e especificações. Alvenarias: vedação e estrutural; tijolos e blocos; propriedades e ensaios. Materiais poliméricos: estruturas moleculares, fabricação, produtos, propriedades, aplicações, especificações. Tintas: tipos, composição, aplicações especificações. Vidros: fabricação, produtos, aplicações e especificações.

Mecânica dos Sólidos: Barras carregadas axialmente (barras simples ou de treliça): Tensão normal, deformação linear longitudinal, resposta elástica linear, efeito de Poisson, cálculo de deslocamentos, problemas estaticamente indeterminados, efeitos térmicos, tensão admissível e tensão de ruptura. Torção de eixos com seção circular e de parede fina: Distorção, tensão de cisalhamento, resposta elástica linear, cálculo de giros relativos, problemas estaticamente indeterminados, torção de barras circulares vazadas e torção não-uniforme. Hipóteses da torção livre: analogia da membrana, seções celulares e abertas de parede fina. Revisão de solicitações em vigas e pórticos: Cargas e reações, esforços internos, diagramas de força cortante e de momento fletor. Flexão de vigas prismáticas simétricas: Revisão sobre propriedades geométricas das seções, curvatura de viga sob flexão pura, deformação longitudinal, tensão normal no regime elástico-linear, tensão de cisalhamento em viga com seção transversal simétrica, flexão oblíqua e composta. Cisalhamento de vigas de paredes finas: Fluxo de cisalhamento, centro de cisalhamento de seções de paredes finas abertas simétricas.

Geologia: Estrutura da terra - principais fenômenos geológicos atuantes na crosta terrestre; minerais; origem, propriedades e classificação das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. Caracterização e classificação geológico/geotécnica de rochas e de maciços rochosos; aplicações da geologia em estudos de taludes, estradas, túneis, barragens e em planejamento urbano e regional. Solos: origem, formação e caracterização; investigação do subsolo e sondagens; índices físicos; classificação dos solos.



Compactação dos solos.

Tensões: princípio das tensões efetivas; tensões induzidas por carregamentos externos.

Condutividade hidráulica dos solos.

Teoria da percolação de água em solos (2D):

Teoria do adensamento: compressibilidade e recalques.

Instalações Elétricas: Introdução à instalação elétrica predial e conceitos elementares de eletricidade.

Fundamentos básicos de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica. Fornecimento de energia elétrica para clientes usuários de energia. Ligações elétricas usuais e representação unifilar. Classificação, previsão de potência, distribuição dos pontos de utilização. Pontos de luz, comando, tomadas de uso geral e de uso específico. Distribuição de cargas, quadros de distribuição e regulamentos técnicos legais e de segurança. Dimensionamento e especificação dos componentes da instalação elétrica predial. Cálculo de demanda. Sistema de iluminação, metodologia de dimensionamento luminotécnico e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.

Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Introdução (compatibilização entre projetos arquitetônico, estrutural e de instalações hidráulico-sanitárias) e normas técnicas. Instalações prediais de água fria (tipo de sistemas, partes constituintes e materiais, vazões de projeto, ramal predial e cavalete, reservatórios, estação elevatória e dimensionamento de barrilete, colunas, ramais e sub-ramais). Noções de instalações prediais de água quente (sistemas de distribuição, materiais empregados e isolamento térmico). Instalações prediais de esgoto sanitário (partes constituintes, materiais empregados, critérios de projeto, dimensionamento, caixas de gordura, fossas sépticas e disposição de efluentes). Instalações de águas pluviais (conceitos básicos de hidrologia, partes constituintes e dimensionamento). Instalações prediais de combate ao incêndio (legislação, dimensionamento da rede de hidrantes e cálculo do volume de reserva de incêndio).

Topografia: Histórico; Definições; Importância da Topografia; Diferença entre Geodésia e Topografia; Plano Topográfico. Representação Plani-Altimétrica: Forma da Terra - norte geográfico ou norte verdadeiro, norte magnético e norte da quadrícula; Convergência Meridiana Plana; Coordenadas Geográficas; Azimute Verdadeiro, plano e magnético; Cálculo de azimute e lado; Cálculo e transporte de coordenadas planas; Declinação magnética - conceituação e cálculo; Planimetria. Altimetria. Perfis de seção e curvas de nível. Movimentos de terra. Conceitos básicos de aerofotogrametria e fotointerpretação. Medição Angular: Ângulos Horizontais e Verticais; Erros instrumentais. Medidas de distâncias: Métodos diretos e indiretos: Cálculo dos erros.

Desenho Técnico para Engenharia: Desenho arquitetônico. Planta Baixa, Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura, Planta de locação, Planta de Situação, Quadro de áreas, Quadro de esquadrias. Desenho topográfico. Desenho de estruturas de madeiras, metálicas e de concreto. Desenho de instalações hidrossanitárias. Desenho de instalações elétricas. Desenho auxiliado por computador aplicado à engenharia.

Resistência dos Materiais: Esforços nas estruturas: tração, compressão, torção, cisalhamento e flexão normal. Lei de Hooke e módulo de Poisson. Diagramas de momento fletor e esforço cortante. Sistemas estaticamente indeterminados. Tensões nas vigas. Deformações de vigas. Energia de deformação. Ligações de estruturas metálicas. Análise de tensões e deformações. Lei de Hooke generalizada. Flexão oblíqua. Flexão composta. Torção e flexão de perfis de paredes finas. Flambagem. Critérios de resistência. Conceitos de força e momento. Conceitos de força e momento. Condições de equilíbrio. Graus de liberdade. Apoios. Estaticidade e estabilidade. Esforços externos. Geometria das cargas. Esforços internos. Método das seções. Vigas isostáticas. Equações fundamentais da estática. Pórticos planos isostáticos. Treliças planas isostáticas. Grelhas isostáticas. Pórticos espaciais isostáticos. Flechas em estruturas isostáticas. Cargas móveis em estruturas isostáticas. Linhas de influência.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2024-SMA